



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

DECRETO Nº 01/2024

Campo Grande do Piauí-PI, 8 de janeiro de 2024.

**DELEGA PODERES AO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL E O TESOUREIRO PARA
O FIM QUE ESPECÍFICA.**

Eliana Maria Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designado a Presidente e a Tesoureira da Câmara Municipal abaixo relacionadas, para perante o Banco do Brasil S/A – Agência 3630-7, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferência por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, efetuar saques conta corrente, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, na conta corrente de titularidade, nº 6733-4 – BB, de titularidade da **Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, CNPJ nº 04.293.012/0001-02:**

Nome: Eliana Maria Bezerra

CPF: 412.224.743-87

RG: 1.182.646 SSP PI

Cargo: Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

E-mail: camaramunicipalcgpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Nome: Ana Carla da Silva Sousa

CPF: 079.399.343-17

RG: 079.399.343-17 SSP/PI

Cargo: Tesoureira da Câmara Municipal

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 8 de janeiro de 2024.

Eliana Maria Bezerra

Presidente da Câmara Municipal